

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José da Tapera/AL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº15.426/2026 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 844/2024, pelo Regimento Interno do CMDCA e pela Resolução CMDCA nº 04/2026, torna público o presente Chamamento Público destinado à habilitação e participação das Organizações da Sociedade Civil no processo de eleição complementar para preenchimento de vaga remanescente da representação da sociedade civil junto ao CMDCA.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital a realização de eleição complementar para preenchimento de 01 (uma) vaga de representante titular da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- 1.2 A entidade eleita exercerá o mandato pelo período remanescente da atual gestão do Conselho.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução CMDCA nº 04/2026.
- 2.2 Compete à Comissão:
- I – receber as inscrições;
 - II – analisar a documentação;
 - III – julgar recursos;
 - IV – conduzir a Assembleia de Eleição;
 - V – lavrar a ata do processo eleitoral;
 - VI – encaminhar o resultado para homologação pelo CMDCA.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar deste processo as Organizações da Sociedade Civil que:

- I – possuam personalidade jurídica regularmente constituída;
- II – estejam em funcionamento no Município;
- III – desenvolvam atividades de promoção, proteção, defesa, garantia ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV – estejam devidamente registradas no CMDCA ou apresentem requerimento de registro conforme a legislação municipal;
- V – estejam em situação regular perante os órgãos públicos competentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2026 a 10/08/2026.

As Organizações da Sociedade Civil deverão enviar a documentação por meio eletrônico, em formato PDF, para o e-mail cmdcatapera@gmail.com, considerando o término de até às 23h59 do dia 10 de agosto de 2026, não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5. DOCUMENTAÇÃO

As entidades deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição (Anexo I);
- Estatuto registrado;
- Ata da eleição e posse da atual diretoria;
- Cartão do CNPJ;
- Documento de identificação do representante legal;
- Comprovante de endereço da instituição;
- Relatório resumido das atividades;
- Ofício indicando representante para participar da Assembleia;
- Certidões previstas no art. 6º da Resolução CMDCA nº 01/2026, compreendendo as certidões negativas de antecedentes criminais do representante legal e dos membros da diretoria que atuem diretamente na gestão da instituição, expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Polícia Federal.

6. DA HABILITAÇÃO

A Comissão Eleitoral analisará toda a documentação apresentada.

Será publicada relação das entidades:

- Habilitadas;
- Inabilitadas.

Será assegurado prazo para apresentação de recurso administrativo.

A ausência de qualquer documento obrigatório implicará inabilitação da entidade, ressalvada a possibilidade de saneamento documental, quando cabível, conforme deliberação da Comissão Eleitoral.

7. DA ELEIÇÃO

A Assembleia ocorrerá:

Data: 26/08/2026

Horário: 9hs

Local: Sala dos Conselhos, localizada na rua Eloi Rodrigues Lima, S/N – Centro ao lado da sede do Programa Bolsa Família.

Cada entidade habilitada poderá credenciar apenas um representante, que exercerá o direito de voz e voto.

Será considerada eleita a entidade que obtiver o maior número de votos válidos.

Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de atuação na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município, persistindo o empate, será realizado sorteio público.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado será homologado por Resolução do CMDCA e publicado nos meios oficiais do Município após o encerramento de todas as fases recursais.

9. DO MANDATO

A entidade eleita exercerá suas funções até o término da atual gestão do Conselho.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 03/08/2026

Período de Inscrições: 03/08/2026 a 10/08/2026

Análise Documental: 11/08/2026

Resultado Preliminar: 14/08/2026

Prazo para Recursos: 17/08/2026 a 18/08/2026

Resultado Final: 21/08/2026

Assembleia de Eleição: 26/08/2026

Homologação: 27/08/2026

Posse: 28/08/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo Plenário do CMDCA, observadas as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação municipal e do Regimento Interno do Conselho.

São José da Tapera/AL, 03 de agosto de 2026.



Ana Paula dos Santos Leite
Presidente do CMDCA